



SIGA  
Lancando  
12 / 02 / 2020  
D

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0514 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**  
**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0515 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PROJETO ATIVIDADE: 2003 - Manut de Serviços Técnicos e Administrativos**  
**PROJETO ATIVIDADE: 2014 – Gestão Descentralizada do SUAS**  
**PROJETO ATIVIDADE: 2017 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS**  
**ELEMENTO DE DESPESAS: 33903500 - Serviços de Consultoria;**  
**FONTE: 0100000 - Recursos Ordinários**  
**FONTE: 0129000 – Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**PROJETO ATIVIDADE: 2003 - Manut de Serviços Técnicos e Administrativos**  
**ELEMENTO DE DESPESAS: 33903500 - Serviços de Consultoria;**  
**FONTE: 0100 - Recursos Ordinários**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1218 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROJETO ATIVIDADE: 2003 - Manut de Serviços Técnicos e Administrativos**  
**ELEMENTO DE DESPESAS: 33903500 - Serviços de Consultoria;**  
**FONTE: 7101000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SANTO AMARO - Bahia, 02 de janeiro 2020.

\_\_\_\_\_  
**FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**GRADUS ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

01° \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

02° \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



SIGA  
Lancando  
12/02/2020  
D

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ÁREA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS, PARA A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO E FUNDOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA.**

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.222.566/0001-72, com sede na Rua do Imperador, 03, Centro – SANTO AMARO – Bahia, através do seu Prefeito Municipal Sr. **FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM**, brasileiro, solteiro, agente político, RG nº 756779707, CPF nº 784.031.465-15, residente a Av. Presidente Vargas, nº 415, Centro, Cep. 44.200-000, Santo Amaro – BA, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GRADUS ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**, inscrito no CNPJ sob nº 07.602.453/0001-37 situada na Av. Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, Salas 1601 a 1605, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-021, Salvador-Bahia, denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 013/2017**, celebrado pelas partes aqui qualificadas em **02 de janeiro de 2017**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 - Destinam-se este Aditivo de Contrato a propiciar amparo legal conforme permite cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa e, art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93, e, suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes prorrogar o prazo do **contrato n.º 013/2017**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 013/2017**, afim de que a **GRADUS ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**, preste o serviço constantes na Proposta da Licitação Modalidade **INEXIGIBILIDADE nº 002/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E VALOR**

2.1 - Fica prorrogado a vigência do contrato originário por mais **12 (doze) meses**, a contar de **02 de janeiro de 2020 a 02 de janeiro de 2021**.

2.2 - O presente contrato tem a sua vigência prorrogada com o saldo inicial do contrato de **R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais)**, conforme quadro de separação de valores por secretaria:

SECRETARIA	CNPJ	VALOR
EDUCAÇÃO	18.716.237/0001-39	R\$ 71.500,00
FAZENDA	14.222.566/0001-72	R\$ 253.500,00
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14.750.911/0001-40	R\$ 45.500,00
SAÚDE	12.278.378/0001-30	R\$ 71.500,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - As despesas relativas ao pagamento correrão à conta dos Projetos Atividades, a seguir, consignadas no Orçamento Geral, deste município:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1319 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE: 2003 - Manut de Serviços Técnicos e Administrativos  
ELEMENTO DE DESPESAS: 33903500 - Serviços de Consultoria;  
FONTE: 6102000



SIGA  
Lancando  
12/02/2020  
D

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0514 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**  
**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0515 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PROJETO ATIVIDADE: 2003 - Manut de Serviços Técnicos e Administrativos**  
**PROJETO ATIVIDADE: 2014 – Gestão Descentralizada do SUAS**  
**PROJETO ATIVIDADE: 2017 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS**  
**ELEMENTO DE DESPESAS: 33903500 - Serviços de Consultoria;**  
**FONTE: 0100000 - Recursos Ordinários**  
**FONTE: 0129000 – Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**PROJETO ATIVIDADE: 2003 - Manut de Serviços Técnicos e Administrativos**  
**ELEMENTO DE DESPESAS: 33903500 - Serviços de Consultoria;**  
**FONTE: 0100 - Recursos Ordinários**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1218 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROJETO ATIVIDADE: 2003 - Manut de Serviços Técnicos e Administrativos**  
**ELEMENTO DE DESPESAS: 33903500 - Serviços de Consultoria;**  
**FONTE: 7101000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SANTO AMARO - Bahia, 02 de janeiro 2020.

\_\_\_\_\_  
**FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**GRADUS ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

01° \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

02° \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_